



PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

A
Câmara Municipal de Acarape/CE
Ref.: Dispensa de Licitação nº 2026.06.11.01-DL
Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Prezados Senhores,

A empresa GESP – GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.351/0001-93, com sede à Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 307, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE, com e-mail: sheymartins@gmail.com, e telefone (85) 9.9780.8398, neste ato representada por sua sócia administradora, Sheyla Batista Martins, vem através do presente apresentar a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Dispensa de Licitação acima mencionado pelo valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), conforme abaixo especificado:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Global
1.	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.	Mês	12	3.150,00	37.800,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses conforme Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Sheyla Batista Martins, Carteira de identidade nº 03-03235 CRA/CE e CPF nº 678.207.003-00 como representante legal desta empresa.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que cumprimos e estamos ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação da plataforma compras.gov.br.

Declaramos, sob as penas da Lei, que não ultrapassamos o limite de faturamento e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o Art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, que estamos ciente que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação supracitada e seus anexos, e que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 SHEYLA BATISTA MARTINS
Data: 23/06/2026 11:53:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sheyla Batista Martins
CRA/CE nº 03-03235
Sócia Administradora

FRAS 



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 931489 - MCE-CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE

DISPENSA 44/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: CE
Objeto da compra: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.
Entrega de propostas: De 15/06/2026 às 08:30 até 18/06/2026 às 09:29
Abertura da sessão pública: Dia 18/06/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2026 às 15:31:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/06/2026 às 09:34:59	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	22/06/2026 às 10:02:54	Da análise da proposta e composição de preços da licitante Produto Público Soluções Ltda: A composição de preços fora apresentada de forma detalhada a sua composição. Para comprovar a sua exequibilidade, esta apresentou contratos de prestação de serviços, sendo: Contrato de prestação de serviços com a empresa Brasilink, datado em 25.02.2025; Contrato de prestação de serviços com a empresa C C Solutions Ltda, datado em 08.05.2025 (...)
Sistema	22/06/2026 às 10:03:26	Contrato de prestação de serviços com a empresa Arena Já Serviços de Telecomunicações Ltda, datado em 08.06.2026. Contratos estes com empresas privadas, tendo como objetos "prestação de serviços de consultoria em serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria "in loco" na área de gestão e fiscalização de contratos administrativos objeto compatível com o objeto do instrumento convocatório" (...)
Sistema	22/06/2026 às 10:03:53	e uma nota fiscal nº 16, emitido em favor da empresa Brasilink Serviços Ltda, na data de 02.05.2025, tendo do objeto a "Prestação de Serviços em Consultoria em Licitações Mês de Abril 2025", objeto este diferente ao objeto da presente contratação. Fazemos a análise apenas dos contratos ao objeto da presente contratação. Feitas tais considerações, não basta apenas mostrar a exequibilidade da proposta, mais a comprovação dos custos envolvidos (...)
Sistema	22/06/2026 às 10:04:22	devendo neste caso, ser comprovado a composição e formação, em um dos seus elementos, notas fiscais de serviços ou contratos de prestação de serviços, portanto, não basta apenas planificar preços, mais neste caso, comprovar a formação dos custos determinados, sob pena de restar prejudicado a obtenção da proposta mais vantajosa. (...)
Sistema	22/06/2026 às 10:04:44	A comprovação da planilha de custos, é uma das formas que a Administração Pública tem na busca da verdade material. Indo além, conforme verificado nas assinaturas contidas nos contratos, assinaturas estas através de certificados digital, visto a autenticidade das assinaturas nos contratos, estas foram assinadas em 18.06.2026, às 17:30:17; em 18.06.2026, às 16:56:32; em 18.06.2026, às 16:35:02, respectivamente (...)

FRAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2026 às 10:05:08	ou seja, documentos assinados na data da sessão (18.06.2026), e com horário posterior a solicitação dos documentos na plataforma, foram datados com data retroativa, ou seja, mostra-se claramente que o licitante fabricou documentos para ludibriar o julgamento da proposta apresentada, de modo a comprovar a sua exequibilidade. (...)
Sistema	22/06/2026 às 10:05:34	Registra-se que a licitante Produto Público Soluções Ltda ao agir de modo a obter vantagem do processo, com dolo específico de macular o certame, cometeu infrações administrativas conforme o Item 9 - Das Infrações Administrativas e Sanções do Aviso de Contratação Direta, sendo: (...)
Sistema	22/06/2026 às 10:05:58	9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 9.1.5. Fraudar a licitação; 9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: (...) 9.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento; 9.1.6.3.1. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; (...)
Sistema	22/06/2026 às 10:06:16	9.1.6.3.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013, incorrendo em crime da Lei nº 14.133/2021. Devendo ser penalizado na forma da lei. Registra-se, portanto, a não comprovação através de documentos oficiais válidos das informações contidas na composição unitária, resta prejudicada a sua comprovação (Acórdão 1516/2026 TCE/CE, art. 59, IV da Lei nº 14.133/2021 (...)
Sistema	22/06/2026 às 10:06:27	e Item 6.10.3, Item 6.10.4 e Item 6.11.2.1 do Aviso de Contratação Direta), bem como a criação de documentos de modo a interferir no julgamento da proposta. É a decisão pela sua desclassificação. Encaminhe-se ainda a Presidência da Câmara e a Procuradoria da Câmara Municipal para as providências cabíveis.
Sistema	22/06/2026 às 13:16:30	Sr. Fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, a empresa ao participar da licitação tem plena ciência de todas as condições e determinações exigidas no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2026 às 14:39:28	Considerando o recebimento da documentação solicitada ao licitante C. G. O. SANTANA LTDA, tendo o mesmo anexado no sistema, suspenderemos a sessão, e retornaremos dia 23.06.2026, às 11h. Grato pela atenção e boa tarde a todos.
Sistema	23/06/2026 às 11:00:16	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	23/06/2026 às 11:11:58	Da análise da proposta C. G. O. Santana Ltda: Na composição de preços ofertados (Item 4 - Deslocamentos, reuniões e eventuais visitas técnicas presenciais quando demandadas), esta restou claro o valor mensal R\$ 250,00), valor este determinado conforme informado por esta somente quando demandado a visita. Nestas condições, o instrumento convocatório, exige o cumprimento de carga horária de no mínimo 10 (horas) semanais (...)
Sistema	23/06/2026 às 11:12:32	Não havendo na sua composição de preços elementos capazes de comprovar despesas mínimas, seja ela de deslocamento, hospedagem e alimentação, considerando que a empresa é de outra cidade (Cruzeiro do Sul/ACRE), sendo os serviços executados de forma presencial na cidade de (Acarape/CE), em consulta no google, totalizando uma distância aproximada de 5.400 km, devendo esta comprovar a todos os custos a execução dos serviços, inclusive (...)
Sistema	23/06/2026 às 11:13:06	deslocamento, todavia o instrumento convocatório veda a subcontratação, devendo o trabalho ser executado de forma personalíssima. A comprovação da planilha de custos, é uma das formas que a Administração Pública tem na busca da verdade material, portanto, a não comprovação na manutenção de todos os valores envolvidos na execução dos serviços, é o suficiente para a sua desclassificação (art. 59, III e IV da Lei nº 14.133/2021. É a decisão.
Sistema	23/06/2026 às 13:12:02	Sr. Licitante GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, considerando a apresentação da proposta de preços e sua respectiva composição, composição esta com informações claras e objetivas, analisado as despesas de locomoção, de profissionais, alimentação, encargos, impostos, despesas diretas e indiretas, garantia da proposta em conformidade com as determinações do instrumento convocatório (...)
Sistema	23/06/2026 às 13:12:32	Esta, atende aos elementos mínimos necessários a sua comprovação de composição de custos, sendo esta declarada aceita e classificada nos termos ao Aviso de Contratação Direta e nos termos da Lei nº 14.133/2021. É a decisão.
Sistema	23/06/2026 às 14:10:44	Srs. Licitantes, considerando o recebimento dos documentos de habilitação da licitante GESP - GESTAO PUBLICA LTDA conforme acusado no sistema, considerando que na data de 24.06.2026 é feriado municipal "Festa do Padroeiro do Município", suspenderemos a sessão, retornaremos para a sua continuidade dia 25.06.2026, às 10h. Grato pela atenção de todos e boa tarde.
Sistema	25/06/2026 às 10:01:36	Bom dia a todos, retornamos a continuidade da sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2026 às 10:07:59	Srs. Licitantes, considerando a análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, visto as exigências contidas no instrumento convocatório, esta, em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, a mesma é declarada habilitada.
Sistema	25/06/2026 às 10:11:21	Diante ao resultado proferido, agradeço a presença de todos, e dou por encerrada a presente sessão. Bom dia a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2026 às 15:31:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Consultoria e assessoria - fiscal

Consultoria e assessoria - fiscal

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 5.020,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 60.240,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.481.***8 - JOSE CLAUDIO DE LIMA para GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, melhor lance: R\$ 3.150,0000 (unitário) / R\$ 37.800,0000 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
24.968.005/0001-70 - AUDIGESPUB - SERVICOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 5.000,0000	
44.357.948/0001-74 - C. G. O. SANTANA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Valor negociado: R\$ 3.000,0000			
66.649.477/0001-00 - EDICTO ASSESSORIA EM LICITACOES E CONTRATOS PUBLICOS LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 5.010,0000	
64.248.851/0001-30 - F I ASSESSORIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 4.950,0000	
13.663.962/0001-72 - FRANCISCO CLAUDIO DE MELO UF endereço: CE	Sim	R\$ 4.895,0000	
26.749.351/0001-93 - GESP - GESTAO PUBLICA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta adjudicada



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.231.671/0001-58 - GESTAO SMART SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.000,0000	
01.216.976/0001-69 - J A DA SILVA ADMINISTRATIVO UF endereço: RO	Sim	R\$ 5.000,0000	
43.187.019/0001-00 - KODAMA E MACIEL ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.020,0000	Proposta desclassificada
61.176.068/0001-10 - MALHEIROS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 5.020,0000	
733.778/0001-03 - MOLIVACO CONSULTORIA E REINAMENTOS LTDA UF endereço: MT	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.649.447/0001-88 - PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.010,0000	
38.213.784/0001-09 - PRODUTO PUBLICO SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.020,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2026 às 09:31:26	44.357.948/0001-74	R\$ 4.850,0000
18/06/2026 às 09:31:52	38.213.784/0001-09	R\$ 4.800,0000
18/06/2026 às 09:34:44	26.749.351/0001-93	R\$ 4.750,0000
18/06/2026 às 09:37:31	64.248.851/0001-30	R\$ 4.740,0000
18/06/2026 às 09:40:18	38.213.784/0001-09	R\$ 4.730,0000
18/06/2026 às 09:51:48	13.663.962/0001-72	R\$ 4.800,0000
18/06/2026 às 09:54:15	26.749.351/0001-93	R\$ 4.700,0000
18/06/2026 às 10:13:57	38.213.784/0001-09	R\$ 3.999,9900
18/06/2026 às 12:43:38	44.357.948/0001-74	R\$ 3.980,0000
18/06/2026 às 13:03:33	38.213.784/0001-09	R\$ 3.970,0000
18/06/2026 às 13:29:00	52.733.778/0001-03	R\$ 3.500,0000
18/06/2026 às 13:44:23	38.213.784/0001-09	R\$ 3.960,0000
18/06/2026 às 13:44:41	24.968.005/0001-70	R\$ 3.970,0000



Data/hora	Participante	Lance
18/06/2026 às 14:20:57	13.663.962/0001-72	R\$ 4.600,0000
18/06/2026 às 14:45:40	38.213.784/0001-09	R\$ 3.490,0000
18/06/2026 às 14:56:25	44.357.948/0001-74	R\$ 3.480,0000
18/06/2026 às 15:04:30	38.213.784/0001-09	R\$ 3.400,0000
18/06/2026 às 15:05:07	38.213.784/0001-09	R\$ 3.300,0000
18/06/2026 às 15:06:17	43.187.019/0001-00	R\$ 3.500,0000
18/06/2026 às 15:15:05	43.187.019/0001-00	R\$ 3.290,0000
18/06/2026 às 15:16:03	38.213.784/0001-09	R\$ 3.250,0000
18/06/2026 às 15:16:03	43.187.019/0001-00	R\$ 3.240,0000
18/06/2026 às 15:16:14	38.213.784/0001-09	R\$ 3.230,0000
18/06/2026 às 15:16:14	43.187.019/0001-00	R\$ 3.220,0000
18/06/2026 às 15:16:25	38.213.784/0001-09	R\$ 3.210,0000
18/06/2026 às 15:16:25	43.187.019/0001-00	R\$ 3.200,0000
18/06/2026 às 15:16:31	26.749.351/0001-93	R\$ 3.150,0000
18/06/2026 às 15:16:31	43.187.019/0001-00	R\$ 3.140,0000
18/06/2026 às 15:17:03	38.213.784/0001-09	R\$ 3.130,0000
18/06/2026 às 15:17:03	43.187.019/0001-00	R\$ 3.120,0000
18/06/2026 às 15:17:09	38.213.784/0001-09	R\$ 3.110,0000
18/06/2026 às 15:17:09	43.187.019/0001-00	R\$ 3.100,0000
18/06/2026 às 15:17:15	38.213.784/0001-09	R\$ 3.000,0000
18/06/2026 às 15:17:15	43.187.019/0001-00	R\$ 2.990,0000
18/06/2026 às 15:18:20	38.213.784/0001-09	R\$ 2.980,0000
18/06/2026 às 15:18:21	43.187.019/0001-00	R\$ 2.970,0000
18/06/2026 às 15:19:02	38.213.784/0001-09	R\$ 2.700,0000
18/06/2026 às 15:19:02	43.187.019/0001-00	R\$ 2.690,0000
18/06/2026 às 15:19:21	38.213.784/0001-09	R\$ 2.500,0000
18/06/2026 às 15:19:21	43.187.019/0001-00	R\$ 2.490,0000
18/06/2026 às 15:20:18	44.357.948/0001-74	R\$ 3.100,0000
18/06/2026 às 15:29:59	38.213.784/0001-09	R\$ 2.100,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 às 15:30:01	O item 12 teve empate real para os valores 5.000,0000 e 5.010,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2026 às 15:30:01	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 38.213.784/0001-09	18/06/2026 às 15:42:17	Sr. Licitante, considerando a apresentação do valor abaixo de 50% do valor estimado, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha de custos e comprovação de todos os custos envolvidos na execução dos serviços objeto da presente contratação, bem como outros documentos obrigatórios quanto a apresentação destes.
Sistema para o participante 38.213.784/0001-09	18/06/2026 às 15:43:14	Sr. Fornecedor PRODUTO PUBLICO SOLUCOES LTDA, CNPJ 38.213.784/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do valor abaixo de 50% do valor estimado, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha de custos e comprovação de todos os custos envolvidos na execução dos serviços e outros documentos..
Pelo participante 38.213.784/0001-09	18/06/2026 às 15:50:40	Ótima tarde Sr. Pregoeiro(a), iremos anexar conforme sua solicitação.
Sistema	18/06/2026 às 16:14:57	Informamos que suspenderemos a sessão, e retornamos dia 22.06.2026, às 9h30min para a continuidade dos trabalhos, entretanto, os prazos em andamento permanecem inalterados, devendo ser cumpridos conforme as determinações do instrumento convocatório. Grato pela atenção de todos e boa tarde.
Pelo participante 38.213.784/0001-09	18/06/2026 às 17:33:25	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:25 de 18/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRODUTO PUBLICO SOLUCOES LTDA, CNPJ 38.213.784/0001-09.
Sistema para o participante 43.187.019/0001-00	22/06/2026 às 10:09:50	Sr. Licitante , considerando a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos contraproposta ao último valor ofertado.
Sistema para o participante 43.187.019/0001-00	22/06/2026 às 10:31:50	Sr. Licitante, considerando a apresentação do valor abaixo de 50% do valor estimado, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha de custos e comprovação de todos os custos envolvidos na execução dos serviços e outros documentos.
Sistema para o participante 43.187.019/0001-00	22/06/2026 às 10:32:23	Sr. Fornecedor KODAMA E MACIEL ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 43.187.019/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do valor abaixo de 50% do valor estimado, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha de custos e comprovação de todos os custos envolvidos na execução dos serviços e outros documentos...
Sistema para o participante 43.187.019/0001-00	22/06/2026 às 12:33:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:00 de 22/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KODAMA E MACIEL ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 43.187.019/0001-00.
Sistema para o participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 12:37:39	Sr. Licitante , considerando a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos contraproposta ao último valor ofertado.
Sistema para o participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 12:38:17	Sr. Fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: r. Licitante , considerando a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos contraproposta ao último valor ofertado, concedo o prazo de 05 minutos..
Pelo participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 12:38:55	Bom dia
Pelo participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 12:39:38	Essa é o nosso menor valor, pode inserir o mesmo valor?
Pelo participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 12:40:39	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74. A negociação do item 12 foi aceita pelo fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74, tendo informado R\$ 3.000,0000.
Pelo participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 12:41:25	J'á. Sr(a) Pregoeiro(a)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 12:52:40	Sr. Fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha de custos e comprovação de todos os custos envolvidos na execução dos serviços e outros documentos..
Pelo participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 12:53:59	Sr(a) Pregoeiro(a), nossa proposta não teve o desconto de 50%, é necessário a Planilha de custos?
Pelo participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 14:21:47	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:21:47 de 22/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74.
Pelo participante 44.357.948/0001-74	22/06/2026 às 14:22:38	Obrigado pela informação, Foi enviado os documentos.
Sistema para o participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 11:14:46	Sr. Licitante, considerando a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos contraproposta ao último valor ofertado, concedo o prazo de 05 minutos.
Sistema para o participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 11:15:32	Sr. Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos contraproposta ao último valor ofertado, concedo o prazo de 05 minutos..
Pelo participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 11:30:29	Boa tarde, já chegamos no nosso limite na fase de lances, confirmo o compromisso no valor de R\$ 3.150,00.
Sistema para o participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 11:33:48	Sr. Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a negativa na negociação de preços, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha dos custos envolvidos na execução dos serviços e outros documentos..
Pelo participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 11:38:44	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, mantendo R\$ 3.150,0000.
Pelo participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 12:04:32	Em anexo proposta nos termos solicitado.
Pelo participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 12:04:48	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:48 de 23/06/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93.
Sistema para o participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 13:15:30	Sr. Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando o resultado proferido quanto a análise da proposta de preços e demais documentos exigidos neste, solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação no prazo determinado no instrumento convocatório..
Pelo participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 13:33:23	Segue documentação de habilitação nos termos solicitado.
Pelo participante 26.749.351/0001-93	23/06/2026 às 13:33:42	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:42 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
18/06/2026 às 15:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
18/06/2026 às 15:30:01	Item teve empate real para os valores 5.000,0000 e 5.010,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
18/06/2026 às 15:30:01	Item encerrado para lances.



Data/Hora	Descrição
18/06/2026 às 15:43:14	Fornecedor PRODUTO PUBLICO SOLUCOES LTDA, CNPJ 38.213.784/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 18/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do valor abaixo de 50% do valor estimado, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha de custos e comprovação de todos os custos envolvidos na execução dos serviços e outros documentos..
18/06/2026 às 17:33:25	Fornecedor PRODUTO PUBLICO SOLUCOES LTDA, CNPJ 38.213.784/0001-09 finalizou o envio de anexo.
22/06/2026 às 10:08:02	Fornecedor PRODUTO PUBLICO SOLUCOES LTDA, CNPJ 38.213.784/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.100,0000. Motivo: Proposta não cumpre os elementos necessários quanto a sua exequibilidade, conforme informado no chat..
22/06/2026 às 10:32:23	Fornecedor KODAMA E MACIEL ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 43.187.019/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a apresentação do valor abaixo de 50% do valor estimado, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha de custos e comprovação de todos os custos envolvidos na execução dos serviços e outros documentos..
22/06/2026 às 12:36:59	Fornecedor KODAMA E MACIEL ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 43.187.019/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.490,0000. Motivo: Não apresentação da proposta final consolidada, bem como a não composição de custos do último preço ofertado, e demais exigências contidas no Aviso de de Contratação Direta. É a decisão..
22/06/2026 às 12:38:17	Fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74 convocado para negociação de valor.
22/06/2026 às 12:40:39	Negociação encerrada. Fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74 informou R\$ 3.000,0000.
22/06/2026 às 12:52:40	Fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha de custos e comprovação de todos os custos envolvidos na execução dos serviços e outros documentos..
22/06/2026 às 14:21:47	Fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74 finalizou o envio de anexo.
23/06/2026 às 11:13:41	Fornecedor C. G. O. SANTANA LTDA, CNPJ 44.357.948/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.100,0000, valor negociado: R\$ 3.000,0000. Motivo: Conforme informado no chat da sessão..
23/06/2026 às 11:15:32	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 convocado para negociação de valor.
23/06/2026 às 11:33:48	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando a negativa na negociação de preços, solicitamos a apresentação da proposta final consolidada, bem como a apresentação da composição e planilha dos custos envolvidos na execução dos serviços e outros documentos..
23/06/2026 às 11:38:44	Negociação encerrada. Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 manteve R\$ 3.150,0000.
23/06/2026 às 12:04:48	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 finalizou o envio de anexo.
23/06/2026 às 13:13:05	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.150,0000. Motivo: Conforme manifestação já exposta no chat da presente sessão. É a decisão..
23/06/2026 às 13:15:30	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando o resultado proferido quanto a análise da proposta de preços e demais documentos exigidos neste, solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação no prazo determinado no instrumento convocatório..
23/06/2026 às 13:33:42	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 finalizou o envio de anexo.
25/06/2026 às 10:08:55	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 foi habilitado.
02/07/2026 às 15:52:21	Fornecedor GESP - GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.749.351/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.150,0000.
02/07/2026 às 15:52:23	Item homologado.

FRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.01.01CMA
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.06.11.01DL

1 - ABERTURA

Por ordem do Ilmo. Senhor José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, foi instaurado o presente processo de Dispensa Eletrônica, objetivando a prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

Como sabemos, a regra quanto as contratações públicas é licitar. Tal preceito encontra-se fincado no artigo 37, XXI de nossa Constituição Federal.

A presente contratação tem por objetivo dar suporte a Câmara Municipal visando otimizar os trabalhos administrativos relacionados com compras públicas e gestão administrativa dos contratos, bem como, apoio técnico a criação das melhores rotinas de trabalho que se enquadrem nos parâmetros de legalidade e obedeçam a todos os princípios diretos e indiretos relacionados à administração pública. A contratação de serviços de assessoria na gestão e fiscalização de contratos é uma medida estratégica que visa fortalecer a capacidade da organização em gerenciar seus compromissos, mitigar riscos, otimizar recursos e assegurar a plena conformidade legal, resultando em contratos mais eficientes e bem-sucedidos, tudo nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Como é sabido, o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, que as contratações formalizadas pela Administração Pública sejam precedidas de procedimentos licitatórios, salvo as situações legalmente especificadas.

Porém, no uso de sua competência privativa estabelecida pelo art. 22, XXVII, também da Carta Magna, a União editou a Lei Federal nº 14.133/21 estabelecendo o Regime Geral das Contratações Públicas incluindo, em seu bojo, as hipóteses em que não é necessário/possível a instrumentalização de certame licitatório para formalização de contrato pela Administração Pública.

Dentre estas hipóteses, destaca-se a estabelecida no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, “in verbis”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (alterado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025)

In casu, a Lei nº 14.133/2021, determina os procedimentos a serem adotados quando da realização de Dispensa e Dispensa Eletrônica, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa GESP Gestão Pública Ltda, empresa esta participante do processo de Dispensa em análise, selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado, comprovando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, poderá a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela proponente GESP Gestão Pública Ltda, com o valor global R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), tudo nos termos da legislação vigente, sendo:

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
------	--------	-------	------	---------------	----------------



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



01	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.	Mês	12	3.150,00	37.800,00
----	--	-----	----	----------	-----------

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir sua da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal, Exercício de 2026, e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes, classificada sob o seguinte código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 02 de julho de 2026

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 2026.06.11.01DL

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.

O Sr. José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2026.06.11.01DL, vem emitir a presente Declaração de Dispensa Eletrônica, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE, em conformidade com o Termo de Referência, em favor da empresa GESP Gestão Pública Ltda – CNPJ nº 26.749.351/0001-93, a ser contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 02 de julho de 2026

JOSÉ CLAUSIANO DE LIMA
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2026.06.11.01DL

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2026.06.11.01DL, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais peças ao processo de Dispensa Eletrônica, faz saber:

Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da licitante GESP Gestão Pública Ltda – CNPJ nº 26.749.351/0001-93, com endereço a Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 307, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE, no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo, tudo nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.	Mês	12	3.150,00	37.800,00

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Acarape/CE, 02 de julho de 2026

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



AUTORIZAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2026.06.11.01DL

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. José Clausiano de Lima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR, através do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2026.06.11.01DL, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa GESP Gestão Pública Ltda – CNPJ nº 26.749.351/0001-93, em conformidade com o Processo de Dispensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acarape/CE, 03 de julho de 2026

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, em cumprimento à autorização deste, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2026.06.11.01DL. Fundamento legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Acarape/CE, em favor da empresa GESP Gestão Pública Ltda – CNPJ nº 26.749.351/0001-93, em conformidade com o Processo de Dispensa Eletrônica nº 2026.06.11.01DL, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 03 de julho de 2026

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal